

DECRETO Nº 28.883

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações promovidas pela Lei nº 7726, de 30/09/2019, na Estrutura Administrativa Básica da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, no exercício dos respectivos cargos em comissão, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 01 de outubro de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gilmar Coutinho	Gerente de Fiscalização e Operação de Trânsito	C 2	SEMDURB
Constantino Nunes Athanázio	Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infração	C 2	SEMDURB
Márcio Antônio Magalhães	Gerente de Tráfego	C 2	SEMDURB
Paulo Antônio Xavier Bento	Gerente de Educação de Trânsito	C 2	SEMDURB
Sidney Gonçalves Neto Jordão	Coordenador de Controle de Infrações e Recursos	C 4	SEMDURB
Ricardino dos Santos Soares	Coordenador de Sinalização de Malha Viária	C 4	SEMDURB
Reinaldo de Almeida Motta	Coordenador de Sinalização Semafórica	C 4	SEMDURB

Art. 2º Alterar o quadro constante do artigo 3º do Decreto nº 28.138/18, no que se refere à nomeação de **Thiago das Neves Camilette** para o exercício de cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, onde se lê "Coordenador de Turismo Rural" leia-se "Coordenador de Turismo Rural e Fomento Econômico".

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de outubro de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luciana Silva Contarine	Subsecretária de Gestão Administrativa	CE 3	SEMAD

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 5917 de 01/10/19



Maurício Picoli Lima	Gerente Adjunto de Tecnologia da Informação	C 1	SEMAD
Gilson Batista Soares	Gerente Adjunto de Pagamento	C 1	SEMAD
Santa Gama de Freitas	Gerente do Diário Oficial	C 2	SEMAD
Arindo Siston Júnior	Gerente de Sistemas de Informação	C 2	SEMAD
Denise de Souza Gonçalves	Coordenadora de Atos Oficiais	C 4	SEMAD
Girlane da Silva	Coordenadora de Contratos e Convênios	C 4	SEMAD
Tália Ferreira Guerra	Coordenadora do Diário Oficial	C 4	SEMAD
Andrea Cristina Lívio Marques	Gerente do Programa Saúde da Família	C 2	SEMUS
Valério Costa Depollo	Gerente do Aeroporto Municipal	C 2	SEMDEC
Sebastião de Oliveira Almeida	Gerente Adjunto de Segurança	C 1	SEMSEG
José Fernando Martins da Silva	Subsecretário de Turismo	CE 3	SEMCULT
Flávio Sant'Anna Cunha	Subsecretário de Trânsito	CE 3	SEMDURB

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

